



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE JUIZ DE FORA

# Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 71969

FICHA 1

10/08/2016

IMÓVEL: Casa duplex nº145 à Rua Francisca Pereira Lima, Bairro Aeroporto, com a área de uso privativo de 6,00mx25,00m, área real de 205,35m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,50 e 01 vaga descoberta de uso privativo sob terreno natural, construída no lote de 21 da quadra "8", situado nesta cidade no Bairro Aeroporto, medindo 12,00m de frente para a Rua Francisca Pereira Lima; 25,00m de um lado, dividindo com o lote 20; 25,00m de outro lado, dividindo com o lote 22 e 12,00m nos fundos, dividindo com os lotes 16 e 17. PROPRIETÁRIO: GUSTAVO BARBOSA MOREIRA, brasileiro, comerciante, solteiro, CI nº MG-19.105.923, SSP/MG, CPF nº 136.754.966-35, residente nesta cidade. Instituição de Condomínio registrada no R-9- da matrícula aquisitiva nº25.230. Protocolo nº175873, de 05-08-2016. Emolumentos: R\$17,03. Taxa de Fiscalização: R\$5,68. Recome: R\$1,02. Total: R\$23,73.

Oficial *Leane Aparecida Andrade F. Jolean*

AV-1-71.969. - Data: 10/08/2016. CND/INSS. Foi arquivada a CND do INSS nº001792016-88888097, de 29-07-2016, referente a área residencial de obra nova de 410,70m<sup>2</sup>. Protocolo nº175874, de 05-08-2016. Emolumentos: R\$13,54. Taxa de Fiscalização: R\$4,51. Recome: R\$0,81. Total: R\$18,86.

Oficial *Leane Aparecida Andrade F. Jolean*

R-2-71.969. Data: 29/11/2016.- COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE(S): 1) NEWTON NATALI DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, aposentado, viúvo, CI nº M-2.109.383, SSP/MG, CPF nº 004.089.996-91 (adquire 50%), 2) MARIA FERNANDA GOMES VIEIRA, brasileira, aposentada, solteira, CI nº

Continua no verso

*Neu*  
(continuação)

MATRÍCULA Nº 71969 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

02156897-7, IFP/RJ, CPF nº 314.853.757-20 (adquire 50%), residentes em Juiz de Fora.  
TRANSMITENTE(S): O proprietário acima. Forma do Título: Escritura em notas do 3º tabelião desta comarca, datada de 10/11/2016, Lº501-N, fls.146/146vº. VALOR: R\$268.821,00. ITBI sobre R\$373.014,00. Título Protocolado sob o nº177655 em 18/11/2016. Emolumentos: R\$1.506,48. Taxa de Fiscalização: R\$884,75. Recome: R\$90,38. Total: R\$2.481,61.

Oficial *Maria Amélia de Andrade Fortini*

R-3-71.969.- Data: 08/08/2022.- PENHORA (sobre 50% do imóvel).- CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.- DEVEDOR: NEWTON NATALI DE SOUZA VIEIRA, já qualificado no R-2.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pela 7ª Vara Cível de Juiz de Fora/MG, nos autos do processo nº 5007972-51.2020.8.13.0145, datado de 04/07/2022, via arquivada.- Valor: R\$289.657,67.- Título protocolado sob o nº 225558 em 27/07/2022. Emolumentos: R\$58,98. Taxa de Fiscalização: R\$19,45. Recome: R\$3,54. Total: R\$81,97. Código DAP:1 x 4527-8.. Selo:FYK/70810. Código de Segurança: 1422-8678-1979-7739.

O referido é verdade e dou fé  
 Juiz de Fora, 08 de 08 de 2022  
*Natalia*

Oficial *Neu*

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis - Juiz de Fora - MG  
 Natalia B. Martinez de Souza  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

MARIA AMELIA DE ANDRADE FORTINI  
 TOSCANO:76567982691  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARIA AMELIA DE ANDRADE FORTINI TOSCANO:76567982691  
 Date: 2022.08.09 10:38:13 -03'00'

**1º RGI DE JUIZ DE FORA/MG**  
 Email - cartoriofoscano@gmail.com

Av. Barão do Rio Branco 2337 - 1º andar - Juiz de Fora - MG  
 Centro - CEP 36010-905 - Tel: (32) 3243-1234  
 Oficial: Maria Amélia de Andrade Fortini

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 1º RGI DE JUIZ DE FORA/MG

SELO DE CONSULTA: FYK70814  
 CODIGO DE SEGURANÇA: 9283.2626.0140.0913  
 Quantidade de atos praticados: 001

Ato(s) praticado(s) por:  
 Natalia Baptista Martinez de Souza - Ecrevente Autorizada

Emol: R\$ 26,01 - T.F.J: R\$ 8,83  
 Valor Final: R\$ 33,84 - ISSQN: R\$1,18  
 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jst

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA - TOSCANO

*Natalia*

nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1.085/2021:  
 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-